

Juiz militar reconhece erro

Ao reconsiderar despacho anterior, o juiz Jacob Goldemberg, da 1.ª Auditoria da Marinha, manteve, ontem, a prisão de cinco moças, estudantes, no Presídio Feminino de Bangu. Após constatar pessoalmente que não há promiscuidade no presídio, o magistrado reconhece que errou na primeira decisão em que eriticou as autoridades que transferiram as moças do Presídio São Judas Tadeu, para o de Bangu, sem a sua autorização.

Marta Mota Lima Alvarez, Ziléa Resnik, Rosane Resnik, Iná de Sousa Oliveira e Maria Cândida Sousa Gouveia estão presas sob acusação de terem participado no chamado MR-8. Estavam na Ilha das Flores, tendo sido transferidas para o Presídio São Judas Tadeu por determinação do Conselho de Justiça da 1.ª Auditoria da Marinha.

Recentemente, o auditor Jacob Goldemberg tomou conhecimento de que as moças haviam sido removidas, à sua reitoria, para o Presídio Feminino de Bangu, razão porque emitiu longo despacho

no qual considerou o ato "próprio de regimes nazista, vermelho ou castristas", aludindo à existência de promiscuidade com presas comuns (ladras, maculeiras, mulheres da vida livre etc.).

Determinou, então, fôsse oficiado ao general Luís França de Oliveira, secretário de Segurança Pública, no sentido de que fôsem as jovens removidas para o São Judas Tadeu ou outro estabelecimento.

Em seu despacho de ontem, o juiz esclarece inicialmente que visitou o Presídio de Bangu, a convite do secretário de Justiça e do superintendente da SUSIPE. "Agora, pelo que vi, o horizonte, felizmente, se desanuviou. Não há promiscuidade, como também, pelo que tive oportunidade de observar houve injustiça no que me referi às internas por delitos comuns, eis que constatei ter sido a maioria delas recuperadas, demonstrando a eficiência do atual sistema penitenciário, cuja direção o governo esta-

dual entregou a homens capazes e devotados à causa pública."

Afirma a seguir que as estudantes estão em uma galeria isolada, não tendo praticamente contato com as presas comuns, o que é bom diga-se de passagem, para ambas as partes, e, quando o têm, ligeiramente, isto se dá com elementos selecionados às quais são entregues certos serviços, e sob rigorosas vigilância.

Mais adiante diz o magistrado: "Esta visita me devolveu a tranqüilidade e a convicção de que o panorama descrito no meu despacho, fruto, confesso, do meu excesso de zelo, não existe, o que me leva a estender, com satisfação as minhas mãos à palmatória, pois ficou demonstrado que, na realidade, ocorreu exatamente o inverso; as autoridades estaduais praticaram um ato, além de digno de todos os elogios, próprio de nossa índole democrática, alojando aquelas acusadas em um local separado das demais, onde elas talvez terão tempo de pensar naquilo que não deveriam ter feito".